

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20211106
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-014.
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL FINAÇAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n, Bairro Centro, na cidade de QUATIPURU-PA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr. JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Carteira de Identidade nº. 8570-OAB-PA e CPF/MF nº. 461.976.562-72, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATIPURU, residente na Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.709-000, QUATIPURU-PA, e de outro lado: V.L.P. DE QUEIROZ COMÉRCIO; C.N.P.J. nº 17.383.496/0001-22, estabelecida à Rua Cônego Siqueira Mendes, Marambaia, Quatipuru PA, (91) 98414-2755, representada neste ato pelo Sr(a). VERA LÚCIA PEREIRA DE QUEIROZ, C.P.F. nº 035.615.684-24, R.G. nº 8589858 PC/PA, resolvem celebrar a presente Ata para Registro de preços para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA, conforme especificações e obrigações constantes no termo de referência. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão sob o comando da Lei Federal nº. 10.520/2002, e bem como, pela Lei 12.349 de 15 de Dezembro de 2010, Lei Complementar nº 128/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, e Decretos Federais nº 3.555/00 de 08 de agosto de 2000, 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes as exigências estabelecidas e ainda de conformidade com a documentação constante no processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU/PA, conforme especificações e obrigações constantes no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de QUATIPURU, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias úteis da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item: 16 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-014, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• Por iniciativa da CONTRATANTE, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

• Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, através do(s) contrato(s) quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-014 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PRIMAVERA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

QUATIPURU-PA, 09 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29
CONTRATANTE

V.L.P. DE QUEIROZ COMÉRCIO
C.N.P.J. nº 17.383.496/0001-22
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIPURU
Prefeitura Municipal de Quatipuru



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de QUATIPURU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2021-014.

Empresa: V.L.P.DE QUEIROZ COMÉRCIO-ME; C.N.P.J. nº 17.383.496/0001-22, estabelecida à RUA CONÊGO SIQUEIRA MENDES, Nº 609, MARAMBAIA, Quatipuru PA, (91) 98546-7580, representada neste ato pelo Sr(a). VERA LÚCIA PEREIRA DE QUEIROZ, C.P.F. nº 035.615.684-24, R.G. nº 8589858 PC/PA PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ - Marca.: MARIZA INSTANTÂNEO VITAMINADO, EM PÓ HOMOGÊNEO, COR PRÓPRIA DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR DOCE, CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PÓ SOLÚVEL E SAL REFINADO, SEM GLÚTEN ? EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	QUILO	20,000.00	21,000	420.000,00
00002	ADOÇANTE LÍQUIDO - Marca.: ADOCYL EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 80 ML, DE BAIXO OU INEXISTENTE VALOR ENERGÉTICO, PROPORCIONANDO AO ALIMENTO O GOSTO DOCE. CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNIDADE	450.00	5,000	2.250,00
00003	ACÚCAR CRISTAL - Marca.: ITAMARATI DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	FARDO	400.00	153,500	61.400,00
00004	ÁGUA MINERAL - 300ML - Marca.: FLORATTA SEM GÁS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 300 ML EM GARRAFA PLÁSTICA, PACOTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 7,2 LITROS	PACOTE	600.00	59,900	35.940,00
00005	ÁGUA MINERAL - 1,5L - Marca.: FLORATTA GARRAFA TIPO PET EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 1,5 LITROS, PACOTE EMBALAGEM SECUNDÁRIA COM 9 LITROS	PACOTE	500.00	21,000	10.500,00
00006	ÁGUA MINERAL - GARRAÇÃO DE 20L (REFIL) - Marca.: N OSSA ÁGUA GARRAÇÃO DE 20L (REFIL)	UNIDADE	25,000.00	10,300	257.500,00
00007	ÁGUA MINERAL - GARRAÇÃO 20L - Marca.: NOSSA ÁGUA ÁGUA MINERAL - GARRAÇÃO DE 20L (COMPLETO)	UNIDADE	100.00	34,900	3.490,00
00008	ALHO - Marca.: IN NATURA SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM CORTES, LESÕES, PERFURAÇÕES, PARASITAS E LARVAS, 1ª QUALIDADE.	QUILO	200.00	35,000	7.000,00
00009	ARROZ BRANCO TIPO 1 - Marca.: ZILMAR DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 1 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO EMBALAGEM SECUNDÁRIA 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	600.00	203,500	122.100,00
00010	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 - Marca.: ZILMAR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CLASSE: LONGO, FINO, TIPO I. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR MOFO, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PREPARAÇÃO FINAL DIETÉTICA INADEQUADA (EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	FARDO	100.00	202,400	20.240,00
00011	AVEIA EM FLOCOS FINOS - Marca.: NESTLÉ	CAIXA	100.00	121,950	12.195,00

RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES,S/N- CENTRO - QUATIPURU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIPURU
Prefeitura Municipal de Quatipuru



	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 170 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4,760 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
00012	AVEIA EM FLOCOS GROSSOS - Marca.: NESTLÉ CAIXA	100.00	126,000	12.600,00
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 170 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4,760 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			
00013	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - Marca.: ANDORINHA UNIDADE	120.00	24,000	2.880,00
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO OU ENLATADO, CONTENDO EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA			
00014	ABÓBORA - Marca.: IN NATURA QUILO	150.00	6,000	900,00
	TAMANHO MÉDIO, CASCA FIRME DE COLORAÇÃO ALARANJADA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS. GRAU DE AMADURECIMENTO APROPRIADO PARA CONSUMO.			
00015	AMIDO, BASE DE MILHO - Marca.: MAISENA QUILO	70.00	14,000	980,00
	PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM NO MÍNIMO COM 500 GRAMAS, PADRÃO DE FÁBRICA, ATÓXICA E ACONDICIONADA EM CAIXA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
00016	BANANA - Marca.: IN NATURA QUILO	100.00	8,800	880,00
	EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, RESISTENTE, DEVERÁ SER ENTREGUE DE MODO A GARANTIR SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E SANIDADE. INFERIOR A 05 DIAS, EM TEMPERATURA AMBIENTE.			
00017	BATATA INGLESA ESPECIAL - Marca.: IN NATURA QUILO	300.00	6,990	2.097,00
	INTACTA E LIMPA, FIRME, LISA, DE TAMANHO UNIFORME, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCO. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E LIVRE DE BROTO.			
00018	BETERRABA - Marca.: IN NATURA QUILO	150.00	7,990	1.198,50
	PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCA, CASCA LISA E FIRME. ISENTO DE BROTO, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.			
00019	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER - Marca.: HIL CAIXA	300.00	120,000	36.000,00
	ÉIA DE TEXTURA CROCANTE, COM ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 8 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.			

RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES,S/N- CENTRO - QUATIPURU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIPURU
Prefeitura Municipal de Quatipuru



00020	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA - Marca.: TRIGOLINO CAIXA DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, CONTENDO EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 8 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	300.00	120,000	36.000,00
00021	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - Marca.: HILÉIA CAIXA DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4 KG, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	300.00	67,000	20.100,00
00022	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA - Marca.: HILÉIA CAIXA DE SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, SABORES: COCO, LEITE, CHOCOLATE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE DUPLA FACE, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO ATÉ 400 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 4 KG COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	300.00	65,000	19.500,00
00023	CANELA EM PÓ - Marca.: MARIZA UNIDADE TEXTURA FINA, HOMOGÊNEA, COLORAÇÃO MARROM DOURADO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COR OPACA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS)MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO DE NO MINIMO 20 GRAMAS.	250.00	3,500	875,00
00024	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. - Marca.: MARATÁ FARDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE ATÉ 250 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDOS COM 5 KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA, COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ ? ABIC	700.00	145,000	101.500,00
00025	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE - Marca.: FRIBOI QUILO SEM GORDURA OU PELE. QUE PODE SER ENTRE AS 3 OPÇÕES DESCRITA: CHÃ, ALCATRA OU COCHÃO MOLE; INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	500.00	63,990	31.995,00
00026	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (COM OSSO) - Marca.: QUILO FRIBOI INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	500.00	39,300	19.650,00
00027	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (SEM OSSO) - Marca.: QUILO FRIBOI INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE).	500.00	53,000	26.500,00
00028	CARNE BOVINA, MOÍDA CONGELADA - Marca.: FRIBOI QUILO CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO CORTE TRASEIRO (COXÃO DURO OU PATINHO) CONTENDO NO MÁXIMO 8% DE GORDURA, SEM OSSO, SEM SEBO.	500.00	35,000	17.500,00
00029	CHARQUE, PONTA DE AGULHA - Marca.: FRIBOI QUILO EMBALAGEM COM ATÉ 5 KG, INGREDIENTES: CARNE E SAL. COM IDENTIFICAÇÃO (VALIDADE, PESO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM) EM CADA EMBALAGEM. DEVEM	500.00	55,000	27.500,00

RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES,S/N- CENTRO - QUATIPURU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIPURU
Prefeitura Municipal de Quatipuru



	ESTAR DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. NÃO INFERIOR A 180 DIAS, TER SIDO FABRICADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA ENTREGA NO DEPÓSITO.			
00030	CARNE / FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - Marca.: DÁLIA QUILO COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADO OU RESFRIADO, DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DE UM PRODUTO DE BOA QUALIDADE APRESENTADO EM EMBALAGENS TRANSPARENTES RESISTENTES COM FECHAMENTO À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG.	600.00	18,400	11.040,00
00031	CARNE / FRANGO INTEIRO CONGELADO - Marca.: AVISPAR QUILO Á FRANGO INTEIRO, CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE NO MÁXIMO 2 KG, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	600.00	16,820	10.092,00
00032	CARNE / PEITO DE FRANGO COM OSSO - Marca.: AMERICA QUILO NO LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	600.00	19,990	11.994,00
00033	CEBOLA BRANCA - Marca.: IN NATURA QUILO FRESCA, EXTRA, COM AS EXTREMIDADES FIRMES, COR BRILHANTE, HASTE BEM SECA. ISENTO DE BROTO, ENFERMIDADES, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	500.00	6,000	3.000,00
00034	CENOURA - Marca.: IN NATURA QUILO COR LARANJA-VIVO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, FRESCAS, FIRME, LISA, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA. ISENTO DE BROTOS, LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	300.00	7,000	2.100,00
00035	CHUCHU - Marca.: IN NATURA QUILO FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. MAÇOS NO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.	150.00	7,000	1.050,00
00036	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA, SALSINHA, COENTRO) - Marc a.: IN NATURA FRESCO, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. MAÇOS NO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.	150.00	6,990	1.048,50
00037	COUVE - Marca.: IN NATURA MAÇOS FRESCA, LIMPA, COM COLORAÇÃO VERDE ESCURO, SEPARADOS EM MACOS PADRONIZADOS. PROCEDER DE ESPÉCIES GENUÍNAS E	150.00	7,000	1.050,00

RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES,S/N- CENTRO - QUATIPURU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIPURU
Prefeitura Municipal de Quatipuru



SÂS, ISENTOS DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. MAÇOS COM NO MÍNIMO 10 FOLHAS					
00038	CÓCO RALADO - Marca.: MARIZA	UNIDADE	400.00	5,500	2.200,00
INGREDIENTES AMENDOIA DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO CONSERVAÇÃO INS 233-MS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS					
00039	COLORÍFICO EM PÓ SEM SAL - Marca.: MARATÁ	QUILO	200.00	10,000	2.000,00
A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
00040	CREME DE LEITE - Marca.: CGL	CAIXA	150.00	110,000	16.500,00
UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÉ 200 GRAMAS, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA CONTENDO 5,4 KG.					
00041	DUETO - ERVILHA E MILHO EM CONSERVA - Marca.: QUER	CAIXA	150.00	123,000	18.450,00
O EMBALAGEM PRIMÁRIA PESO LÍQUIDO DE ATÉ 300 GRAMAS E PESO DRENADO ATÉ 200G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM ATÉ 24 LATAS COM PESO LÍQUIDO DE 7,2 KG E PESO DRENADO DE 4,8 KG. INGREDIENTES: MILHO VERDE, ERVILHA, ÁGUA, E SAL, SEM CONSERVANTES. EMBALAGEM: LATA METÁLICA SELADA, FABRICADAS COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA COM UM A FINA CAMADA DE ESTANHO, METAL BRILHANTE E DE DIFÍCIL OXIDAÇÃO. AS LATAS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS E SEM PARTES AMASSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
00042	MOLHO DE TOMATE - Marca.: QUERO	CAIXA	100.00	63,000	6.300,00
TRADICIONAL, SIMPLES E CONCENTRADO; NÃO DEVEM SOLTAR AR COM CHEIRO AZEDO OU PODRE, QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA .COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 340 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 8.160 KG, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA					
00043	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1 - Marca.: DONA DÊ	FARDO	200.00	296,650	59.330,00
NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
00044	FEIJÃO PRETO TIPO I - Marca.: TIA DORA	FARDO	200.00	280,000	56.000,00
NOVO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 1 KG, EMBALAGEM SECUNDÁRIA ACONDICIONADOS EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES TOTALIZANDO 30 KG DE PESO LÍQUIDO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
00045	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1 - Marca.: IN NATURA	QUILO	300.00	8,010	2.403,00
BRANCA, FINA, SECA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM					

RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES,S/N- CENTRO - QUATIPURU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIPURU
Prefeitura Municipal de Quatipuru



CONTENDO NO MÍNIMO 1 KG				
00046	FARINHA DE TAPIOCA, NATURAL - Marca.: IN NATURA QUILO NA DATA DA ENTREGA, O PRAZO DE VALIDADE INDICADO PARA O PRODUTO, NÃO DEVERA TER SIDO ULTRAPASSADO NA SUA METADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA, A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	100.00	25,000	2.500,00
00047	FARINHA DE MILHO FLOCADA. - Marca.: NUTRIVITA QUILO FARINHA DE MILHO EM FLOCOS. COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	150.00	8,500	1.275,00
00048	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO. - Marca.: ROSA BRAN QUILO CA PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT BRANCO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG.	300.00	7,010	2.103,00
00049	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. - Marca.: ROSA BRAN QUILO CA PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM EM PAPEL KRAFT BRANCO, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 1 KG.	300.00	7,010	2.103,00
00050	FUBÁ DE MILHO AMARELO. - Marca.: AMAFIL QUILO OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO SÃOS E MADUROS, ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO. PÓ FINO TIPO "FUBÁ MIMOSO". ISENTO DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS. RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE ATÉ 2,5 0 PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	150.00	7,990	1.198,50
00051	GELATINA EM PÓ. - Marca.: MARIZA UNIDADE PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. SABORES DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA ENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, COLORAÇÃO OPACA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 85 GRAMAS.	150.00	3,500	525,00
00052	LARANJA - Marca.: IN NATURA QUILO FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNMPA.	300.00	7,820	2.346,00
00053	LEITE CONDENSADO. - Marca.: PIRACANJUBA CAIXA EMBALAGEM PRIMÁRIA LONGA VIDA DE ATÉ 395G, EMBALAGEM	100.00	175,000	17.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIPURU
Prefeitura Municipal de Quatipuru



00054	SECUNDÁRIA CAIXA COM 10,665 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. LEITE DE COCO NATURAL CONCENTRADO. - Marca.: SOCO UNIDADE 0 INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE. COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE VIDRO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE VIDRO NO MÍNIMO 500 ML.	150.00	25,000	3.750,00
00055	LEITE EM PÓ INTEGRAL. - Marca.: CCGL FARDOS LEITE EM PÓ, INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO. EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTE NO MÍNIMO 200 GRAMAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDOS COM 10 KG.	250.00	385,000	96.250,00
00056	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL. - Marca.: PIRACANJUBA CAIXA LEITE DE VACA, TIPO C, UHT, INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE ATÉ 1 LITRO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 12 LITROS.	300.00	101,990	30.597,00
00057	LIMÃO - Marca.: IN NATURA QUILO APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA.	200.00	7,330	1.466,00
00058	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA. - Marca.: FRIBEL QUILO PREPARADA COM PARTES COMESTÍVEIS DE SUÍNOS DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA. CONTER RÓTULO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE (MAPA- SIF/DIPOA). VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	150.00	29,000	4.350,00
00059	MAÇÃ VERMELHA - Marca.: IN NATURA QUILO NACIONAL FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS, FIRMES, TENRAS E COM BRILHO. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPA.	400.00	11,160	4.464,00
00060	MACARRÃO ESPAGUETE. - Marca.: VITARELA FARDOS MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO ATÉ 500 GRAMAS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA FARDOS COM 10 KG, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	400.00	72,670	29.068,00
00061	MELANCIA - Marca.: MELANCIA QUILO GRAÚDA REDONDA. DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOARTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	500.00	4,000	2.000,00
00062	MILHO PARA PIPOCA. - Marca.: MARIZA QUILO EMBALADOS EM PLÁSTICOS ATOXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR, TERMOSELADA, ISENTA DE MOFO OU BOLORES, ODORES	150.00	15,000	2.250,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIPURU
Prefeitura Municipal de Quatipuru



	ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.			
00063	MILHO PARA CANJIQUINHA OU XERÉM. - Marca.: MARIZA QUILO OU QUIRERA DE MILHO EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE GRÃOS SADIOS DE MILHO DESGERMINADA E CLASSIFICADO.	250.00	15,000	3.750,00
00064	MARGARINA CREMOSA COM SAL. - Marca.: PRIMOR CAIXA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PRIMÁRIA POTE DE ATÉ 500G, EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA COM 6 KG, LIPÍDIOS DE 45 A 60% ISENTA DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE E COM REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	50.00	87,650	4.382,50
00065	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - Marca.: SOYA UNIDADE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ÓLEO DE SOJA 100% NATURAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PRIMÁRIA PET COM NO MÍNIMO 900 ML. ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	300.00	12,660	3.798,00
00066	OVO BRANCO. - Marca.: PENA BRANCA UNIDADE NATURA DE PRIMEIRA, BRANCO, FRESCO, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS, TAMANHO MÉDIO, PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 40 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS (PENTE COM CAPACIDADE PARA 30 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 1,200 KG). PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS.	12,000.00	0,980	11.760,00
00067	PÃO PARA HOT DOG - Marca.: IN NATURA QUILO UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	300.00	17,150	5.145,00
00068	PÃO FRANCÊS - Marca.: IN NATURA QUILO UNIDADE DE ATÉ 50G, FORMATO FUSIFORME COM ADIÇÃO DE SAL, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL, E FERMENTO QUÍMICO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO DE FORMA QUE O PRODUTO SEJA ENTREGUE ÍNTEGRO, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, INFORMAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	300.00	17,150	5.145,00
00069	CEREAL DE ARROZ - Marca.: NESTLÉ PACOTE PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 230 GRAMAS.	250.00	7,010	1.752,50
00070	CEREAL DE MILHO - Marca.: NESTLÉ PACOTE PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 230 GRAMAS	250.00	7,010	1.752,50
00071	CEREAL DE MULTICEREAIS - Marca.: NESTLÉ PACOTE PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO 2300. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS. EMBALAGEM NO MÍNIMO 230 GRAMAS.	250.00	7,010	1.752,50
00072	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - Marca.: BRASFRUT QUILO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	300.00	14,970	4.491,00
00073	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ - Marca.: BRASFRUT QUILO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.	300.00	18,300	5.490,00
00074	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - Marca.: BRASFRUT QUILO	300.00	14,970	4.491,00

RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES,S/N- CENTRO - QUATIPURU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE QUATIPURU
Prefeitura Municipal de Quatipuru



	SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.			
00075	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU - Marca.: BRASFRUT QUILO	300.00	14,970	4.491,00
	SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.			
00076	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI - Marca.: BRASFRUT QUILO	300.00	14,970	4.491,00
	SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA. ISENTO DE SUJIDADES. CONTER DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.			
00077	PIMENTÃO - Marca.: IN NATURA QUILO	150.00	11,000	1.650,00
	VERDE, SADIOS, FRESCOS, SEM DANIFICAÇÕES FÍSICAS. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR E SABOR ESTRANHO			
00078	REFRIGERANTE PET DE ATÉ 2LTS - Marca.: SPLASH PACOTE	250.00	44,000	11.000,00
	ESPECIFICAÇÃO: PACOTE COM ATÉ 06 UNIDADES SABORES DIVERSOS. PACOTE SECUNDÁRIO COM 12 LITROS.			
00079	SALSICHA TIPO HOT DOG - Marca.: FRIBEL QUILO	500.00	16,000	8.000,00
	SEM PIMENTA, CONGELADA, FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR - SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSSÍVEIS ALTERAÇÕES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.			
00080	SARDINHA EM CONSERVA. - Marca.: COQUEIRO UNIDADE	2,500.00	12,480	31.200,00
	PREPARADA COM SARDINHAS FRESCAS, LIMPAS, EVISCERADAS, DESCABEÇADAS, DESCAMADAS, LIVRE DE NADADEIRAS E SUBMETIDAS A PRÉVIA INSPEÇÃO SANITÁRIA, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VOLUME POR EMBALAGEM METÁLICA NO MÍNIMO 250 GRAMAS.			
00081	SAL REFINADO IODADO - Marca.: CARLITO QUILO	100.00	2,000	200,00
	REFINADO, IODADO, 1ª QUALIDADE, NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, MISTURAS INADEQUADA AO PRODUTO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE, TERMOSSOLDADA, ATÓXICA, EMBALAGEM PRIMÁRIA COM CAPACIDADE NO MÍNIMO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
00082	TEMPERO PRONTO - Marca.: ARISCO QUILO	150.00	14,400	2.160,00
	PREPARADO COM ALHO SEM PARTES ESTRAGADAS E BROTO, SAL, PODENDO CONTER OUTROS TEMPEROS COMO SALSINHA, CEBOLINHA. ISENTO DE PIMENTA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TAMPA LACRADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM NO MÍNIMO 500 GRAMAS.			
00083	VINAGRE DE VINHO BRANCO. - Marca.: CARLITO UNIDADE	500.00	2,900	1.450,00
	ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, LACRADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. FRASCO NO MÍNIMO 750 ML.			

VALOR TOTAL R\$ 1.837.925,50

RUA CONEGO SIQUEIRA MENDES,S/N- CENTRO - QUATIPURU